



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI 20 /2021

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção à **FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR**, através de recursos provenientes de Subvenções para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid-19."

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à **FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR**, através de recursos provenientes de Subvenções para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º será de R\$ 65.443,97 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em 02(duas) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 32.721,99(trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), no primeiro dia útil dos meses de maio e junho/2021, conforme plano de trabalho anexo.

Art. 3º - As despesas oriunda da subvenção ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2184.3.3.50.43.00	254	Subvenções para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19.

Art. 4º- A entidade beneficiada deverá apresentar condições satisfatórias de regularidade junto ao Município, Estado e União.

Art.5º- O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para os fins estabelecidos para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19.

Art. 6º-Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de abril de 2021

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM

Sraº Presidente,
Nobres Edis,

A Proposição de Lei que ora sobe a esclarecida atenção desta Casa Legislativa, tem como finalidade, autorizar o Executivo Municipal, a conceder subvenção à **FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR**.

É certo que é dever do Estado, nos termos da Constituição da República, fomentar a Saúde.

Assim sendo, reside o interesse público na aprovação da presente lei, na necessidade de dar continuidade aos atendimentos prestados no Hospital Dr. Badaró Junior.

O recurso será repassado para Hospitalar que apresentar todas as certidões de regularidade.

O recurso deverá ser aplicando em trabalhos voltados à assistência Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19.

Demais disso a presente proposição tem elevado alcance social, na medida em que proporcionará aos munícipes a possibilidade de continuar tendo atendimento por parte da entidade no que tange ao âmbito da Saúde.

Nunca é demais lembrar que as referida entidade vêm prestando relevantes serviços à comunidade minasnovense no âmbito da saúde.

Assim exposto, e por tais razões, solicito o pleito da costumeira atenção de V.Exas., na análise da presente proposição, esperando ainda, sua aprovação.

Cordialmente,

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Delfim Moreira, 395 – Bairro Saudade – Minas Novas MG.

Fone: (0xx33) 3764-2488 / 2447 / 1622 / Fax: (0xx33) 3764-1233

MEMORANDO INTERNO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretário de Finanças

Data: 15/04/2021

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria providências administrativas para fazer o repasse de recurso financeiro para a Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Júnior, visando o custeio dos Leitos Clínicos de COVID-19 nos meses de maio e junho de 2021.

Segue em anexo Plano de Trabalho e Resolução Nº 005 do Conselho Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Rogério Lemos Sousa

Secretário Munic. de Saúde

Gestor Municipal/SUS

Minas Novas/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Delfim Moreira, 395 – Bairro Saudade – Minas Novas MG.

Fone: (0xx33) 3764-2488 / 2447 / 1622 / Fax: (0xx33) 3764-1233

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

“Aprovação de repasse de recurso financeiro para a Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Júnior, visando o Custeio de Leitos Clínicos COVID-19”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária através de vídeo conferência, realizada no dia 06 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a Resolução CIT 05 de 19 de junho de 2013 e legislação municipal de Conselho de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar repasse de recurso financeiro para a Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Júnior, visando o custeio de 16 leitos clínicos de COVID-19 para os meses de maio e junho de 2021.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Custeio e enfrentamento da COVID-19, referente no valor de R\$ 65.443,97 (Sessenta e cinco mil reais quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de janeiro de 2021.


HÉRIKA SENA GOMES NEIVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 001/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Minas Novas, no uso de sua competência publicado na Secretaria Municipal de Saúde no dia 22 de janeiro de 2021.


ROGÉRIO LEMOS DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO

Custeio de mão de obra - Covid-19

Recurso: R\$ 65.443,97

Concedente: Prefeitura Municipal de Minas Novas

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

<input checked="" type="checkbox"/> CONVÊNIO Nº	<input type="checkbox"/> TERMO ADITIVO Nº	<input type="checkbox"/> REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
---	---	--

DADOS CADASTRAIS			
02 ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE FUNDAÇÃO MINAS NOVAS			03 CNPJ 21.248.752/0001-46
04 ENDEREÇO AV ISRAEL PINHEIRO, 284 - SAUDADE		05 MUNICÍPIO MINAS NOVAS	06 UF MG
07 CEP 39650-000	08 (DDD) TELEFONE (33)3764.1202	09 (DDD) FAX (33)3764.1103	10 ESFERA ADMINISTRATIVA FILANTRÓPICO/PRIVADO
11 BANCO 001	12 AGÊNCIA 1097-9	13 CONTA CORRENTE 30.355-0	14 PRAÇA DE PAGAMENTO MINAS NOVAS
15 NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS MAGNO SANTANA DA COSTA			16 CPF 099.535.637-80
17 C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR RG. 13.181.542-5-DETRAN/RJ	18 CARGO PRESIDENTE		
19 FUNÇÃO PRESIDENTE		20 E-MAIL hospitalbadarojr@gmail.com	

OUTROS PARTICIPES			
21 NOME			
24 ENDEREÇO			25 CEP
22 CNPJ / CPF	23 ESFERA ADMINISTRATIVA		26 (DDD) TELEFONE

DESCRIÇÃO DO PROJETO		28 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
27 TÍTULO DO PROJETO CUSTEIO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.		INÍCIO ABRIL/2021	TÉRMINO JULHO/2021
29 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Repasso de recursos financeiros para custeio de Mão de Obra de Serviços de Saúde (conforme Planilha anexa) para enfrentamento da emergência de Saúde Pública do Covid-19 durante os meses de maio e junho de 2021.			
30 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A necessidade da manutenção dos serviços de internação, diagnósticos, bem como serviços ambulatoriais de urgência e emergência, oferecidos pela instituição em especial no atual momento de aumento e agravamento dos casos relacionados à Covid-19.			
31 LEGISLAÇÃO			

Ke. Camomayro

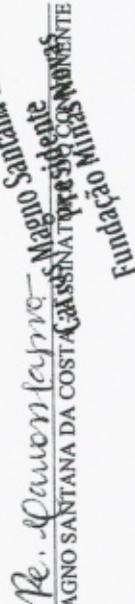
ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
01 META	02 ETAPA/ FASE	03 ESPECIFICAÇÃO	04 INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			05 UNIDADE	06 QUANTIDADE	07 INÍCIO	08 TÉRMINO
01	01	Custeio de Mão de Obra de serviços de saúde da Ala Covid, no enfrentamento da emergência de saúde pública (Covid-19) do estabelecimento de saúde habilitado a receber recursos durante os meses de maio e junho de 2021.	-	-	abril/2021	julho/2021

PLANO DE APLICAÇÃO					
08 CÓDIGO	09 ESPECIFICAÇÃO	10 CONCEDENTE	11 PROPONENTE	12 SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM 1,00)	13
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA	65.443,97		65.443,97	
CAPITAL					
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA				
	TOTAL GERAL	65.443,97		65.443,97	

Revisão

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE : FUNDAÇÃO MINAS NOVAS											
02 ANO 2020		03 META 01	04 (MESES) JANEIRO/21 0,00	FEVEREIRO/21 0,00	MARÇO/21 0,00	ABRIL/21 0,00	MAIO/21 32.721,99	JUNHO/21 32.721,98			
		JULHO/21 0,00	AGOSTO/21 0,00	SETEMBRO/21 0,00	OUTUBRO/21 0,00	NOVEMBRO/21 0,00	DEZEMBRO/21 0,00				
05 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM 1,00)											
06 ANO 2020		07 META	08 (MESES) JANEIRO/21 0,00	FEVEREIRO/21 0,00	MARÇO/21 0,00	ABRIL/21 0,00	MAIO/21 0,00	JUNHO/21 0,00			
		JULHO/21 0,00	AGOSTO/21 0,00	SETEMBRO/21 0,00	OUTUBRO/21 0,00	NOVEMBRO/21 0,00	DEZEMBRO/21 0,00				
09 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM 1,00)											
10 TOTAL GERAL DOS RECURSOS											
65.443,97											
11 ASSINATURA											
<p align="center">  CARLOS MAGNO SANTANA DA COSTA <i>Presidente</i> Fundação Minas Novas (COSP) </p>											
12 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE											
APROVADO _____ LOCAL E DATA _____ ASSINATURA DO CONCEDENTE _____											

LEVANTAMENTO CUSTO MENSAL COM PESSOAL

FUNDAÇÃO MINAS NOVAS
HOSPITAL DR. BADARO JUNIOR
Período: Maio/2021 a Junho/2021

Funcionário	Instal	Horas Noturnas	Salário Base Atual	Insalubridade	Adição Noturno	Salário Bruto	FGTS 8%	Férias 2,75%	13º Salário 8,33%	Folha Mensal Total	Cesta Básica	Total Multa Rescisória 40%	Total Geral 2 Meses
DENISE OLIVEIRA MACHADO	2	0	1.222,00	244,40	-	1.466,40	117,31	40,77	122,15	1.746,63	124,00	469,25	4.086,51
EVA LINA SOARES COSTA	2	0	1.222,00	244,40	-	1.466,40	117,31	40,77	122,15	1.746,63	124,00	563,10	4.180,36
FABIANA SOUSA SOARES	2	120	1.222,00	244,40	298,95	1.766,35	141,31	49,10	147,14	2.103,89	124,00	791,32	5.123,11
IVANETE BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	2	0	1.222,00	244,40	-	1.466,40	117,31	40,77	122,15	1.746,63	124,00	563,10	4.180,36
LEANDRA PINHEIRO DA SILVA	2	0	1.222,00	244,40	-	1.466,40	117,31	40,77	122,15	1.746,63	124,00	563,10	4.180,36
SANDRA ALVES RAMOS	2	120	1.222,00	244,40	298,95	1.766,35	141,31	49,10	147,14	2.103,89	124,00	678,28	5.010,06
ADENIA CAMARGOS DO ESPIRITO SANTO	2	120	2.165,52	433,10	531,54	3.130,16	250,41	87,02	260,74	3.728,33	124,00	901,49	8.482,16
ADRIANA ALVES DE SOUSA	2	120	2.165,52	433,10	531,54	3.130,16	250,41	87,02	260,74	3.728,33	124,00	600,99	8.181,66
CAMILA SOARES LEMES	2	0	2.165,52	433,10	-	2.598,62	207,89	72,24	216,47	3.095,22	124,00	997,87	7.312,31
GABRIELE ROSSIN D'ANGELIS	2	0	2.165,52	433,10	-	2.598,62	207,89	72,24	216,47	3.095,22	124,00	997,87	7.312,31
ANA GOMES FERREIRA	2	0	1.102,00	220,40	-	1.322,40	105,79	36,76	110,16	1.575,11	124,00	507,80	3.782,02
ROBERTO MACEDO LIMA	2	0	1.102,00	220,40	-	1.322,40	105,79	36,76	110,16	1.575,11	124,00	338,53	3.612,76
TOTAL GERAL			81.453,00	5.454,92	16.235	23.500,50	1.850,05	653,92	195,61	27.991,64	1.468,00	7.972,70	65.443,97

16 pontos